

## **DECRETO Nº 35.284**

### **ALTERA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no  
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que  
consta do Processo Digital nº 20333/2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, constante do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021 e do Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, modificada pelo Decreto nº 35.137, de 13/02/2025, em especial com relação aos Representantes dos Servidores, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: *Claudia Prucoli Massini*

*Antonio Henrique Martinelli Vidal*

*Luciane de Oliveira Pope Mion*

Suplente: *Willian Almeida Miranda*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400330032003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

